



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23870.001084/2026-01

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Pecém

EDITAL Nº 5/2026 DE-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA A MONITORIA 2026 - IFCE CAMPUS PECÉM

RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome: NALANDA STEFANNE DA SILVA ALMEIDA

Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Componente Curricular: SISTEMAS DIGITAIS

Situação: INDEFERIDA

Análise:

Após análise do recurso interposto pela candidata **Nalanda Stefanne da Silva Almeida**, a Comissão considera que a alegação apresentada não afasta o motivo do indeferimento da inscrição.

Embora a candidata declare, em seu recurso, possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 16 horas semanais, o item **4.2, alínea "d"**, do Edital nº 5/2026 estabelece que, para fins de inscrição, deveria ser apresentada a declaração de veracidade das informações, devidamente assinada, confirmando, entre outras condições, a disponibilidade para atuação como monitora.

Na documentação apresentada durante o período de inscrição, não foi atendida essa exigência na forma prevista pelo edital. A declaração posterior de disponibilidade, apresentada somente na fase recursal, não comprova que o requisito documental foi cumprido no prazo estabelecido nem demonstra a ocorrência de erro na análise realizada pela Comissão.

Ressalta-se, ainda, que a alínea **"h", do item 4.1**, dos requisitos do edital exige disponibilidade de **16 horas semanais** para atuação como monitor bolsista. Contudo, além de possuir essa disponibilidade, cabia à candidata declará-la formalmente por meio do documento exigido no item 4.2, alínea "d", no momento da inscrição.

Diante do exposto, o recurso é **conhecido**, por ter sido apresentado, e, no mérito, **indeferido**, mantendo-se o resultado anteriormente publicado.

Comissão Avaliadora para condução do Processo Seletivo de Monitoria 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Pecém

PORTARIA Nº 3945/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM, DE 29 DE MAIO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Chefe do Departamento de Ensino**, em 07/08/2026, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Barbosa Nunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/08/2026, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ronaldo Ribeiro da Silva, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 07/08/2026, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9068942** e o código CRC **13678180**.

23870.001084/2026-01

9068942v6